

SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças, Administração e Gestão, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 02.10.001/2018- DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Antônio Soares, nº 127, Bairro Caracará, Senador Pompeu-CE, para funcionamento da fábrica de calçados, de interesse desta Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, deste Município, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com um valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo prazo de 02 (dois) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Pompeu/CE, 07 de novembro de 2018.

DOMINGOS SÁVIO PINHEIRO DO NASCIMENTO SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO